



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **PORTARIA N.º 870, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Revoga a Portaria nº 865/2025, no que se refere à concessão de diárias ao servidor Jeferson de Oliveira Fenner.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso II, e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Art. 3º, § 1º, da Lei nº 1.644, de 02 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a comunicação apresentada pelo servidor Jeferson de Oliveira Fenner, no qual solicita o cancelamento das diárias concedidas em seu nome por meio da Portaria nº 865/2025, em razão de impossibilidade de participação na viagem por motivos de saúde de pessoa na família,

CONSIDERANDO que o servidor manifestou intenção de restituir o valor de R\$ R\$ 1.016,00 (mil e dezesseis reais), correspondente às diárias já pagas;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 865, de 25 de novembro de 2025, no que se refere à concessão de diárias ao servidor Jeferson de Oliveira Fenner, matrícula funcional nº 94153/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador de Execução II, função Fiscal de Obras e Posturas.

**Art. 2º** Fica o servidor autorizado a proceder à devolução do valor de R\$ 1.016,00 (mil e dezesseis reais), referente às diárias recebidas, conforme instruções e dados bancários fornecidos pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**[PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3467, DE 26/11/2025](#)**

